



## LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2026

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE DA COMUNIDADE DA TABOCA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal criou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Folia de Reis Estrela do Oriente da Comunidade Taboca, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.924.153/0001-66, com sede no Sítio Seis Irmãos, zona rural do Município de Araputanga - MT.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei observa o atendimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.885/2026, ficando a entidade sujeita à manutenção das condições legais exigidas para a preservação do título.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**